



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2024

Contrato 04/2024

Processo Administrativo 06/2024

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 04 de 2024

LOCADOR: JOSÉ GERALDO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1790003-5 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 513.962.626-87, residente e domiciliado a Rua Levindo Coelho nº 78, Senador Firmino- MG, daqui por diante denominado simplesmente locador.

LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO, inscrita no CNPJ sob o nº 74.031.980/0001-26, com sede na Praça Santo Antônio, nº 04, centro, devidamente representada neste ato pelo Presidente **JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO**, portador do CPF nº 066.910.196-60 e RG N MG-15.589.493 PC/MG, residente e domiciliado nesta cidade.

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 06/2024 e em observância às disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 04 de 2024**, decorrente da Inexigibilidade de Licitação 01/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO - Fica acordado que o prazo do contrato de trabalho será de 01º de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor mensal da remuneração permanece inalterado, sendo de R\$ 2129,16. O valor total do contrato para o período de seis meses será de R\$12.774,96.

DAS DEMAIS CONDIÇÕES - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Senador Firmino - MG, 27 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

JOSÉ GERALDO DA SILVA